

ATA 669/2025

Aos trinta dias do mês de setembro de 2025, na sala da Diretoria de Administração do IPASEM, às 8h30min, em 1ª chamada, reuniram-se para reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo, assim representados: Os conselheiros, Deisi Suzana da Silva Schacht, na qualidade de Presidente do Conselho; Juliana Almeida; Janice Rosane Campanhoni; Jaqueline Rosimare Falkoski; Rosália Prates de Almeida; Diego Avelino da Silva; Ângelo Cesar Kornalewski; Anderson Bertotti e Luiz Pereira dos Santos. Demais presentes: Luciane Schnur, Coordenadora de Contabilidade do IPASEM; Eduardo Pereira Wilke, Procurador do IPASEM; Janara Renata Haefliger, Gestora de Recursos Financeiros do IPASEM; Adriel de Castro Rocha, Supervisor da Área Médica do IPASEM; Adriano Sbardelotto, Coordenador Jurídico do IPASEM: Nicolás Gerardo Goeckler Alves, Diretor de administração e Maria Cristina Schmitt, Diretora-Presidente do IPASEM. 01) passa-se ao item 1 da pauta, que trata da prestação de contas de agosto/2025. A Coordenadora de Contabilidade e Finanças, Luciane Schnur foi convocada a participar da reunião às 8h41min. oportunidade em que apresentou as planilhas referentes à prestação de contas de agosto. A coordenadora se retirou da reunião às 8h48min. 02) passa-se ao item 2 da pauta, que trata das demandas jurídicas do IPASEM-NH no período de 28/08/2025 a 29/09/2025. O procurador Eduardo foi convocado a participar da reunião às 8h49min e informou que houve três ações de revisão de aposentadoria, duas para ingresso na Assistência, uma para homecare e uma para tratamento do autismo, com liminar concedida para as duas últimas. Não houve ações transitadas em julgado no período. O procurador se retirou da reunião às 8h51min. 03) passa-se ao item 3 da pauta, que trata da Rentabilidade e Carteira de Investimentos de agosto/2025. A Gestora de Recursos Financeiros Janara foi convocada a participar da reunião às 8h53min, oportunidade em que apresentou a rentabilidade da carteira de investimentos do Instituto e explanou o assunto mediante apresentação de relatórios, que vão anexos à presente Ata. A Gestora de Recursos Financeiros se retirou da reunião às 9h02min. 04) passa-se ao item 4 da pauta, que trata da apresentação do déficit financeiro da Previdência no mês de agosto/2025, oportunidade em que a Diretora Presidente ingressou na reunião as 9h03min. A Diretora-Presidente informou que não houve déficit financeiro no mês de agosto. Com a concordância de todos, houve inversão na pauta, deixando o item 05 para o final da reunião, passando ao item 06 da pauta, que trata da avaliação dos Diretores do IPASEM conforme Programa de Desempenho e Avaliação do Município. A Diretora se retirou da reunião às 9h09min. Os Conselheiros realizaram o preenchimento da ficha de avaliação do Programa de Desempenho e Avaliação nos moldes propostos pelo Executivo, mas ponderam que a avaliação não se sobrepõe aos requisitos e certificações exigidos para o cargo de Diretor-Presidente do RPPS, bem como consideram que até o momento não é de conhecimento do Conselho que hajam elementos que desabonem a conduta da Diretora-Presidente. Em relação ao Diretor de Administração, o Conselho entende que conforme o Programa de Desempenho a avaliação deve ser realizada pela Diretora-Presidente, a qual é sua chefe imediata. 07) passa-se ao item 7 da pauta, que trata da atualização dos códigos/nomenclaturas da tabela do rol de coberturas da Assistência, oportunidade em que o Supervisor da Área Médica, Adriel de Castro Rocha foi convocado a participar da reunião as 10h e apresentou a solicitação da Auditoria Médica com as referidas alterações. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. O Supervisor da Área Médica se retirou da reunião às 10h05min. 08) passa-se ao item 8 da pauta que trata da Apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 21 de 22 de setembro de 2025. A Diretora-Presidente retornou à reunião às 10h13min, juntamente ao Diretor de Administração, e convocou ainda, por solicitação do Conselho, o Coordenador Jurídico do Instituto, Adriano Sbardelotto, o qual

M



ingressou na reunião às 10h14min. O Conselheiro Diego precisou se retirar da reunião às 10h16min. O Coordenador jurídico do IPASEM esclareceu que o Projeto de Lei Complementar nº 21, de 22 de setembro de 2025, em seu art. 2°, incisos I e II, propõe a desafetação da condição de bem de uso especial da antiga sede do IPASEM/NH, localizada na Rua 5 de Abril, nº 280, bem como de um terreno situado no Bairro Canudos. O §1º do referido dispositivo autoriza o diretor-presidente do Instituto a proceder à alienação dos bens descritos, enquanto o §2º estabelece que os valores obtidos sejam integralmente revertidos ao Instituto, com a finalidade de amortizar o déficit atuarial, nos termos do art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). Embora não se desconheça a existência de parecer do Ministério da Previdência acerca da possibilidade de utilização de bens, direitos e ativos para a amortização do déficit atuarial, o presente caso guarda peculiaridades que merecem cautela. A interpretação do art. 44 da LRF, se conjugada com a Portaria MTP nº 1.467/2022, conduz à conclusão de que a receita de capital derivada da alienação de bens destinada ao RPPS não se refere a bens originários da própria entidade, mas sim a bens aportados pelo ente federativo. Essa distinção é reforçada pelos arts. 55 e 63 da referida Portaria, que mencionam expressamente os bens "aportados" ao RPPS. No caso da antiga sede do Instituto, situada na Rua 5 de Abril, nº 280, trata-se de bem de titularidade da administração do IPASEM. Sua alienação, portanto, geraria receita administrativa que, em regra, deveria ser destinada às contas da própria administração. O art. 84, inciso III, alínea "a", da Portaria MTP nº 1.467/2022, dispõe que os recursos da taxa de administração devem ser administrados em contas bancárias e contábeis distintas das destinadas ao pagamento de benefícios, formando reserva administrativa. Todavia, o mesmo dispositivo, em seu inciso III, alínea "b", abre a possibilidade de que as sobras mensais de custeio administrativo e os rendimentos por elas auferidos sejam revertidos para o pagamento de benefícios do RPPS, desde que aprovada a medida pelo Conselho Deliberativo. Assim, embora a alienação da antiga sede não produza automaticamente receita previdenciária, existe previsão normativa que, em caráter excepcional e mediante deliberação exclusiva do Conselho Deliberativo, permite a destinação dos valores à amortização do déficit atuarial. Diversa é a situação do terreno localizado no Bairro Canudos, que pertence ao Fundo de Assistência à Saúde do IPASEM, criado pelo art. 89 da Lei Municipal nº 154/1992. O art. 16, parágrafo único, inciso II, da mesma lei, exige contabilidade separada para as receitas e despesas da assistência, o que inviabiliza a utilização do produto da alienação para finalidade previdenciária. A Portaria MTP nº 1.467/2022 é categórica ao vedar a utilização de recursos previdenciários para custear ações de assistência social ou de saúde (art. 83, caput), estabelecendo ainda, em seu parágrafo único, que desde 1º de julho de 1999 os RPPS com atribuições de assistência médica devem contabilizar separadamente as contribuições de previdência e de saúde, sendo expressamente proibida a transferência de recursos entre essas contas. A própria Lei Municipal nº 154/1992, ao instituir o IPASEM, determinou em seu art. 16, parágrafo único, que a contabilidade da autarquia deve evidenciar de forma destacada as receitas e despesas da previdência, da assistência à saúde e da administração. Tal segregação não é meramente formal, mas traduz uma separação material de fundos com destinações jurídicas e finalidades específicas. Além disso, a Portaria nº 746/2011, em seu art. 1º, inciso I, estabelece que o aporte para cobertura do déficit atuarial se caracteriza como despesa orçamentária. Assim, a eventual alienação do terreno vinculado ao Fundo de Assistência deveria ser registrada no orçamento da assistência, jamais no da previdência, sob pena de afronta ao regime legal de segregação. Em conclusão, a proposta de alienação da antiga sede do IPASEM admite, em tese, a possibilidade de que os recursos, mediante deliberação do Conselho Deliberativo e nos termos do art. 84, inciso III, alínea "b", da Portaria MTP nº 1.467/2022, sejam revertidos ao pagamento de benefícios previdenciários e, por consequência, à amortização do

NO BURNEY



déficit atuarial. Já a alienação do terreno situado no Bairro Canudos, pertencente ao Fundo de Assistência à Saúde, encontra óbice legal expresso, tanto na Lei Municipal nº 154/1992 (arts. 16 e 89), quanto na Portaria MTP nº 1.467/2022 (art. 83, caput e parágrafo único), que proíbem a transferência de recursos entre fundos distintos. Desse modo, embora o Projeto de Lei Complementar nº 21/2025 apresente a intenção legítima de reforçar o equilíbrio do RPPS, a execução da proposta, sem observância dos limites normativos mencionados, poderá encontrar óbice contábil e jurídica. O conselho ratifica o parecer da Assessoria Jurídica e solicita à Diretora-Presidente que a Assessoria Jurídica realize as adequações necessárias na redação do PL e envie ao Executivo para providências. 05) passa-se ao item 5 da pauta, que trata da apresentação de cenários da Assistência. Considerando a necessidade de análise mais aprofundada dos cenários apresentados, os Conselheiros decidem realizar reunião extraordinária, marcada para sexta-feira, 03/10 as 8h30min. para deliberar sobre o tema. A Diretora-Presidente se retirou da reunião às 11h27min. 09) passa-se ao item 9 da pauta, que trata de assuntos gerais. Nada a tratar. 10) Data da próxima reunião ordinária: A data da próxima reunião ordinária fica agendada para o dia 28/10/2025 as 8h30min. LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA Nº 669/2025. Acompanham a referida ata os seguintes anexos: pauta e convocação da presente reunião; planilhas apresentadas na presente reunião pela Coordenadora de Contabilidade; relatórios apresentados pela Gestora de Recursos Financeiros; Resolução nº 36/2025 aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata às 12h01min. que vai assinada por mim, Emerson Capaverde Carini, na qualidade de Secretário do Conselho Deliberativo, e pelos demais presentes, quais participaram da reunião

Aos Membros do Conselho Deliberativo do IPASEM-NH

(Nomeação e posse através dos Decretos Municipais nº 9.513/2020, nº 9.580/2021, nº 9.823/2021, 10.324/2022 e 10.605/2023)

Pauta para a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

Data: 30/09/2025

Horário: às 8h30min

PAUTA:

- 1) Prestação de Contas agosto/2025;
- 2) Demandas jurídicas do IPASEM-NH no período de 28/08/2025 a 29/09/2025;
- 3) Rentabilidade e Carteira de Investimentos de agosto/2025;
- 4) Apresentação do déficit financeiro da Previdência em agosto/2025;
- 5) Apresentação de cenários da Assistência;
- 6) Avaliação dos Diretores do IPASEM conforme Programa de Desempenho e Avaliação do Município
- 7) Atualização dos códigos/nomenclaturas da tabela do rol de coberturas da Assistência
- 8) Apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 21 de 22 de setembro de 2025.
- 9) Assuntos gerais;
- 10) Data da próxima reunião ordinária: 28/10/2025.

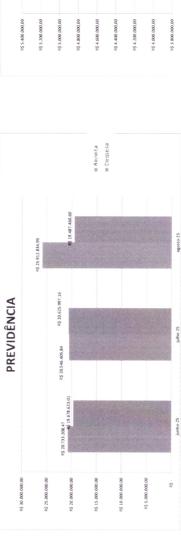
Saudações,

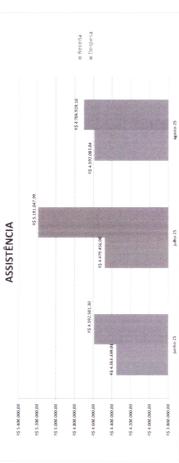
Deisi Suzana da Silva Schacht

Presidente do Conselho Deliberativo do IPASEM-NH

						ī	PREVIDENCIA							
		janeiro-25	fevereiro-25	março-25	abril-25	maio-25	junho-25	julho-25	agosto-25	setembro-25	outubro-25	novembro-25	dezembro-25	ACUMULADO ANO
Contribuições (Servidor)	R\$	7.324.336,09 R	R\$ 4.713.305,53	R\$ 4.664.256,70	R\$ 4.708.363,24	R\$ 4.728.192,41	RS	R\$	R\$ 5.021.419.02				H	R\$ 40.744.027.28
Receita Patrimonial (Investimentos)	R\$	4.897.457,24 R	R\$ 3.086.525,58	R\$ 654.469,84	R\$ 1.249.771,12	R\$ 3.415.432,40	40 R\$ 585.739,07	RS	R\$ 4.894.806.73					
Outras Receitas Correntes (Comprev)	RŞ	1.036.964,53 R	R\$ 2.282.254,33	R\$ 1.589.890,91	R\$ 1.461.057,80	R\$ 1.481.839,38	38 R\$ 1.531.231,87	R\$ 1.218.580,62	R\$ 1.141.626,20					
Receitas Correntes Intra (Patronal)	R\$	18.048.216,07 R\$	R\$ 13.120.868,63	R\$ 9.536.822,77	R\$ 9.711.915,98	R\$ 9.778.459,13	R\$ 9	R\$	R\$ 10.713.283.81					
Parcelamentos	R\$	6.898.028,51 R\$	R\$ 3.441.904,00	R\$ 3.990.207,91	R\$ 4.033.929,07	R\$ 4.067.074,75	75 R\$ 4.095.041,91 R\$	91 R\$ 4.118.330,96 R	R\$ 4.140.850,76					
Outras Receitas Correntes	R\$	838,00 R	R\$ 17.764,40	R\$ 26.684,69 R\$	R\$ 4.539,68	R\$	9.545,13 R\$ 2.585,6	2.585,63 R\$ 6.950,00 R	R\$ 848,43					R\$ 69.555.96
RECEITAS	\$	38.205.640,44 R\$	R\$ 26.662.622,47	R\$ 20.462.332,82 R\$	R\$ 21.169.576,89	R\$ 23.480.543,20 R\$	20 R\$ 20.733.208.47 R\$	47 RS 20.546.405.84 RS	R\$ 25.912.834.95	RS	RS	. RS	RS .	197
DESPESAS	R\$	19.176.787,62 R\$	R\$ 19.284.136,98	R\$ 19.296.460,45 R\$	R\$ 19.329.644,72	R\$								R\$ 156.055.586.08
RESULTADO	RŞ	19.028.852,82 R\$	R\$ 7.378.485,49	R\$ 1.165.872,37 R\$	R\$ 1.839.932,17	R\$ 4.304.067,66 R\$		-R\$	6.425.374,35	R\$	RS	. R\$	88	R\$ 41.117.579,00
						AS	ASSISTÊNCIA							
		janeiro-25	fevereiro-25	março-25	abril-25	maio-25	iunho-25	lulho-25	agosto-25	setembro-25	outubro-25	novembro-25	dezembro-25	ACHMINADO ANO
Contribuições (Servidor)	R\$	1.748.518,07 R	R\$ 1.157.319,19	R\$ 1.143.761,40 R\$	R\$ 1.154.284,03	R\$ 1.160.291,90 R\$			R\$ 1.227.558,82				H	-
Receita Patrimonial (Investimentos)	R\$	451.146,72 R\$	R\$ 375.490,40 R\$	R\$ 374.099,13 R\$	RS 423.494.03	R\$ 419.671.31 R\$								
														20,011,010

	ne	janeiro-25	fevereiro-25	março-25	abril-25	maio-25	junho-25	lul.	iulho-25	agosto-25	setembro-25	outubro-25	ou	novembro-25	dezembro-25	ACUMULADO ANG
Contribuições (Servidor)	R\$	1.748.518,07 R\$	1.157.319,19	R\$ 1.143.761,40 R\$	R\$ 1.154.284,03	R\$ 1.160.291,90 R\$		163.680.83 RS	1.193.070.28 RS	1.227.558.82						R\$ 9.948.484.52
Receita Patrimonial (Investimentos)	R\$	451.146,72 R\$	375.490,40	R\$ 374.099,13	R\$ 423.494,03	R\$ 419.671,31 R\$		401.112.14 RS	460.462.33 RS	423.700.62						R\$ 3.329.176.68
Outras Receitas Correntes (Copar)	RŞ	257.771,81 R\$	241.482,30	R\$ 209.813,07	RŞ	R\$ 331.444,52	R\$	37 R\$	390.011.41 RS	11.567,30						R\$ 1.874.142.02
Receitas de Capital (amortização da copar)	R\$	352.700,31 R\$	365.606,54	R\$ 371.016,21	R\$	R\$ 240.110,46 R\$		356.549,78 R\$	241.810,16 RS	611.795,56						R\$ 2.874.026.3
Receitas Correntes Intra (Patronal)	RŞ	123.092,84 R\$	1.099.682,44	R\$ 1.082.389,28	R\$ 1	R\$ 1.098.072,83 R\$	1.	.101.973,99 R\$	1.087.665.29 RS	1.194,336,16						R\$ 7.879.808.38
Parcelamentos	RŞ	- R\$	2.080.568,32	R\$ 1.053.275,33 R\$		R\$ 1.081.862,02 R\$	1	.091.396.68 RS	1.099.194.03 RS	1.106.803.10						R\$ 8.584.100.46
Outras Rec Correntes (Ressarc. Con. de Coop. Porte Arma) R\$) RS	. R\$		R\$	RS	RS		. RS	RS							R¢
Outras Rec Correntes	RŞ	10.605,61 R\$	33.485,34	R\$ 18.873,31 R\$	R\$ 18.504,29	R\$ 6.198,63 R\$		15.557,22 R\$	7.242.56 RS	16.321.48	RS .	RS	. RS		RS .	R\$ 126.788.44
RECEITAS	R\$	2.943.835,36 R\$	5.353.634,53	R\$ 4.253.227,73 R\$	R\$ 4.303.299,40	R\$ 4.337.651,67 R\$	4.3	.353.339.01 R\$	4.479.456.06 R\$	4.592.083.04 RS	RS .	22	. RS			R\$ 34.616.526.80
DESPESAS	R\$	3.392.749,17 R\$	5.958.469,87	R\$ 4.843.274,69 R\$		R\$ 4.817,644.19 R\$	4	.592.501.30 R\$	5.191.047.99 RS	4.704.924.16						R¢ 27 861 996 3
RESULTADO	-R\$	448.913,81 -R\$						239.162,29 -R\$	711.591.93 -RS	112.841.12 RS		RS	, RS		RS	-R\$ 3.245.469.54







De: Auditoria Médica IPASEM NH

Para: Direção IPASEM NH

Sra. Cristina Schimidt – Diretora Presidente

Solicitação de adequação de códigos de eletrofisiologia constantes no Rol Beneficios do IPASEM NH para adequação com códigos TUSS

Durante os regramentos da ANS e da compilação das Tabela Unica da Saúde Suplementar (TUSS), alguns códigos constantes no Rol de benefícios do IPASEM NH (principalmente na área de eletrofisiologia cardiológica), apresentaram coberturas na TUSS com códigos diversos dos do ROL de benefícios do IPASEM NH. Esta desatualização dificulta as autorizações para a nossa rede credenciada regional e também para encaminhamentos via intercâmbio.

Nossa sugestão seria de substituí-los pelos códigos em vigor na tabela TUSS:

- 1) 30911150 para o código 30918022 (Mapeamento de Feixes anômalos e focos Ectópicos por Eletrofisiologia Intracavitária, com provas);
- 2) 30912016 para 30918030 (ablação de Circuito Arritmogenico por Cateter de Radiofrequencia);
- 3) 30911109 para 30918065 (cateterização cardíaca esquerda por via transeptal);
- 4) o código 30911117 para 30918014 (Estudo Eletrofisiológico- Mapeamento Eletro-eletronico tridimensional do sistema de condução com ou sem ação farmacológica ;

Ressaltamos que as alterações não alteram cobertura e estas sugeridas seriam sua equivalência permanecendo valoração porte e número de auxilios pois possuem cobertura em tabela contida em resolução 33/2024.

Atenciosamente

C∦ Auditoria Médica

Alex S. Schwarzbach CREMERS 20937



RESOLUÇÃO CD Nº 36, DE 30 DE SETEBRO DE 2025

Altera o Anexo I da Resolução nº 33, de 24 de setembro de 2024, que instituiu a tabela única de procedimentos e honorários do Sistema de Assistência à Saúde do IPASEM, e dá outras providências.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO - IPASEM, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº 154/92, de 24 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os códigos relacionados abaixo, do Anexo I da Resolução CD nº 33, de 24 de setembro de 2024, nos seguintes termos:

- 30911150 para o código 30918022 Mapeamento De Feixes Anomalos E Focos Ectopicos Por Eletrofisiologia Intracavitaria, Com Provas;
- 30912016 para o código 30918030 Ablação De Circuito Arritmogenico Por Cateter De Radiofrequencia;
- 30911109 para o código 30918065 Cateterização cardíaca esquerda por via transeptal;
- 30911117 para o código 3091804 Estudo Eletrofisiológico Mapeamento Eletroeletrônico Tridimensional Do Sistema De Condução Com Ou Sem Ação Farmacológica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Hamburgo, 30 de setembro de 2025.

DEISI SUZANA DA SILVA SCHACHT Presidente do Conselho Deliberativo do IPASEM



Assistência à Saúde Relatório Analítico dos Investimentos

em agosto de 2025



Carteira consolidada de investimentos - base (Agosto / 2025)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo
BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA L	D+0	Não há	6.036.791,32	15,93%	483	0,08%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CI	D+0	Não há	1.416.100,07	3,74%	1.126	0,01%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMIT	D+0	Não há	7.051.370,59	18,61%	1.118	0,08%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FI	D+3	Não há	3.405.802,27	8,99%	499	0,07%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFER	D+0	Não há	6.727.984,36	17,75%	1.356	0,03%
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERE	D+0	Não há	6.754.735,04	17,82%	1.297	0,03%
CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF REND	D+0	Não há	6.473.447,64	17,08%	55	3,04%
RECUPERAÇÃO BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	D+3 ou	90 dias	31.930,36	0,08%	19	1,22%
Total para cálculo	dos limites da	a Resolução	37.898.161,65			



Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Agosto / 2025)

Artigos Bondo Eivo	Carteira \$	Carteira	Estratég	ia de Alocaç	ão - 2025	GAP
Artigos - Renda Fixa	Carteira \$	Carteira	Inf	Alvo	Sup	Superior
Títulos Públicos de emissão do TN	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	18.949.080,83
FI 100% títulos TN	14.504.261,98	38,27%	30,00%	70,50%	100,00%	23.393.899,67
ETF 100% Títulos Públicos	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	1.894.908,08
FI Renda fixa	23.361.969,31	61,64%	15,00%	20,00%	100,00%	14.536.192,34
FI em direitos Creditórios - cota Senior	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%	378.981,62
FI Renda Fixa Crédito Privado	31.930,36	0,08%	0,00%	4,70%	5,00%	1.862.977,72
FI Debêntures de Infraestrutura	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%	378.981,62
Total Renda Fixa	37.898.161,65	100,00%	45,00%	95,20%	262,00%	



RENDA FIXA 37.898.161,65



Enquadramento por Gestores - base (Agosto / 2025)

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
CAIXA DTVM S.A	20.279.553,27	53,51	-
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	11.549.886,70	30,48	-
BANRISUL CORRETORA	6.036.791,32	15,93	-
BRZ INVESTIMENTOS	31.930,36	0,08	-

Artigo 20° - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR) - (Resolução 4963)

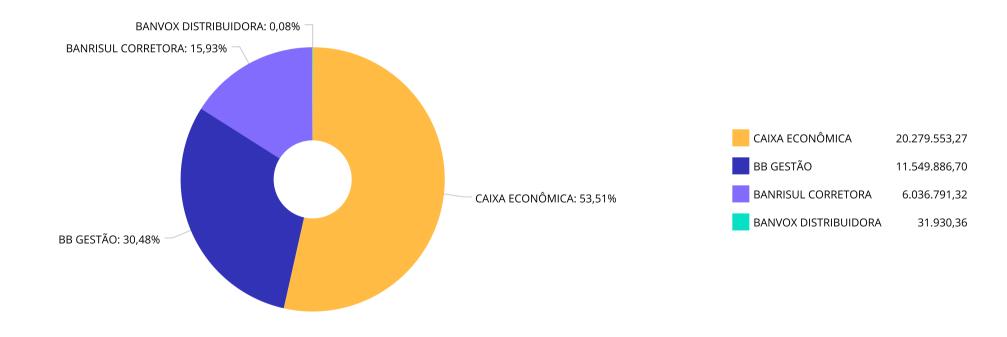


Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Agosto/2025 - RENDA FIXA

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
IRF-M 1 (Benchmark)	1,24%	9,51%	3,56%	7,04%	12,76%	24,48%	-	-
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREV	1,21%	9,29%	3,48%	6,88%	12,43%	23,77%	0,10%	0,41%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIX	1,22%	9,35%	3,50%	6,93%	12,53%	24,05%	0,10%	0,41%
IMA-B (Benchmark)	0,84%	8,84%	1,33%	7,15%	4,62%	10,18%	-	-
RECUPERAÇÃO BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	-2,77%	-21,16%	-12,68%	-16,39%	-37,73%	-47,60%	4,86%	503,01%
CDI (Benchmark)	1,16%	9,02%	3,58%	6,88%	12,87%	25,52%	-	-
CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	1,14%	8,91%	3,52%	6,75%	12,65%	24,90%	0,04%	0,11%
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,16%	9,16%	3,59%	6,93%	12,93%	26,04%	0,01%	0,11%
BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	1,16%	9,03%	3,58%	6,85%	12,87%	25,49%	0,01%	0,11%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVID	1,15%	9,15%	3,59%	6,89%	12,88%	25,65%	0,03%	0,11%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA	1,06%	9,00%	3,29%	6,68%	11,28%	22,36%	0,10%	0,67%



Distribuição dos ativos por Administradores - base (Agosto / 2025)



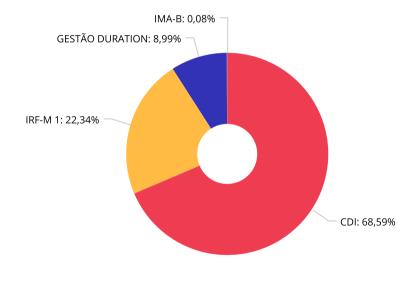
31.930,36



CDI

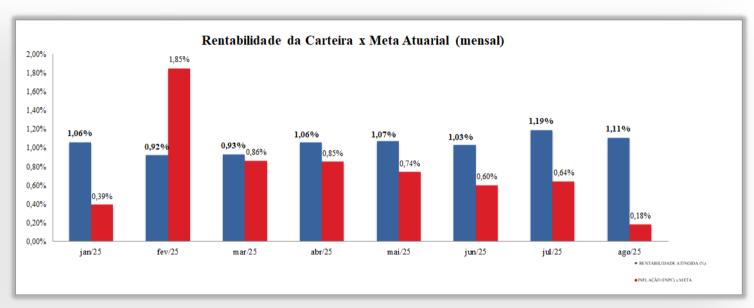
Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Agosto / 2025)

25.992.958,36 IRF-M 1



8.467.470,66 GESTÃO DURATION 3.405.802,27 IMA-B





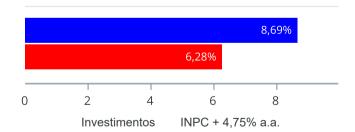
FONTE: IPASEM NH



Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	42.568.155,36	2.349.000,00	4.661.571,43	40.706.348,07	450.764,14	450.764,14	1,06%	1,06%	0,41%	0,41%	-	0,13%
Fevereiro	40.706.348,07	8.670.000,00	9.666.588,03	40.084.761,50	375.001,46	825.765,60	0,92%	1,99%	1,85%	2,27%	87,74%	0,09%
Março	40.084.761,50	3.658.500,00	4.616.760,14	39.500.094,04	373.592,68	1.199.358,28	0,93%	2,94%	0,86%	3,15%	93,35%	0,93%
Abril	39.500.094,04	3.639.000,00	4.145.472,78	39.413.539,03	419.917,77	1.619.276,05	1,06%	4,03%	0,85%	4,03%	100,19%	0,11%
Maio	39.413.539,03	3.898.201,00	4.775.719,68	38.957.982,77	421.962,42	2.041.238,47	1,07%	5,15%	0,74%	4,80%	107,35%	0,06%
Junho	38.957.982,77	3.804.000,00	4.474.014,63	38.688.371,54	400.403,40	2.441.641,87	1,03%	6,23%	0,60%	5,42%	114,84%	0,05%
Julho	38.688.371,54	3.893.000,00	5.039.279,17	38.001.787,07	459.694,70	2.901.336,57	1,19%	7,49%	0,64%	6,09%	122,93%	0,05%
Agosto	38.001.787,07	3.781.199,82	4.307.834,64	37.898.161,65	423.009,40	3.324.345,97	1,11%	8,69%	0,18%	6,28%	138,31%	0,05%

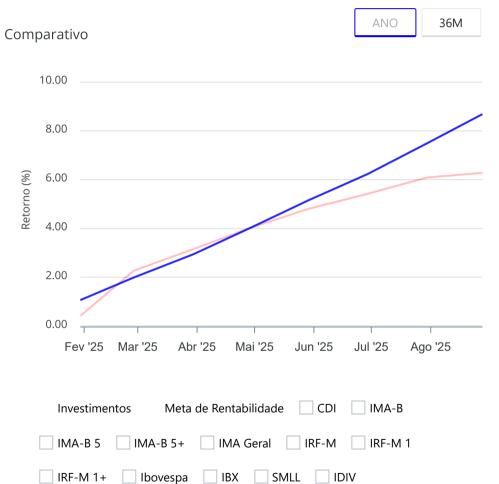
Investimentos x Meta de Rentabilidade





Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores







FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITAD	6.966.485,00	0,00	0,00	7.051.370,59	84.885,59	1,22%	1,22%	0,10%
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENC	6.677.211,80	0,00	0,00	6.754.735,04	77.523,24	1,16%	1,16%	0,01%
BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	6.077.054,33	199,82	110.634,64	6.036.791,32	70.171,81	1,15%	1,16%	0,01%
CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA	6.400.240,40	0,00	0,00	6.473.447,64	73.207,24	1,14%	1,14%	0,04%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FIF	3.370.015,47	0,00	0,00	3.405.802,27	35.786,80	1,06%	1,06%	0,10%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFEREN	4.082.751,82	3.781.000,00	1.190.200,00	6.727.984,36	54.432,54	0,69%	1,15%	0,03%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC	4.395.189,59	0,00	3.007.000,00	1.416.100,07	27.910,48	0,64%	1,21%	0,10%
RECUPERAÇÃO BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	32.838,66	0,00	0,00	31.930,36	-908,30	-2,77%	-2,77%	4,86%
Total Renda Fixa	38.001.787,07	3.781.199,82	4.307.834,64	37.898.161,65	423.009,40	1,11%		0,05%



Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da MOSAICO CONSULTORIA. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: https://www.gov.br/cvm/pt-br.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



PREVIDÊNCIA - Relatório Analítico dos Investimentos

em agosto de 2025

Este relatório atende a Portaria MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022.



Carteira consolidada de investimentos - base (Agosto / 2025)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA L	D+0	Não há	55.490.975,37	13,50%	483	0,75%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREV	D+1	Não há	1.071.441,50	0,26%	626	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF R	D+2	Não há	8.173.814,67	1,99%	177	1,16%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CI	D+0	Não há	18.700.183,63	4,55%	1.126	0,20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB IRF-M 1+ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDE	D+1	Não há	2.138.783,93	0,52%	54	1,29%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF REND	D+1	Não há	2.824.863,43	0,69%	458	0,11%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TESOURO SELIC RESP LIMITATA FIF CIC RENDA FIX	D+0	Não há	5.233.730,90	1,27%	127.884	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 RESP LIMITADA F	D+0	15/08/2028	24.310.517,80	5,92%	138	2,66%	Artigo 7°, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2032 RESP LIMITADA F	D+0	16/08/2032	20.629.780,85	5,02%	38	9,18%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TP VÉRTICE 2029 RESP LIMITADA FIF PREVIDENCIÁ	D+0	15/08/2029	10.012.319,18	2,44%	36	3,47%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL 2027 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITA	D+0	17/05/2027	10.394.010,85	2,53%	95	1,97%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITA	D+0	16/08/2030	19.553.167,30	4,76%	34	6,54%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP	D+0	17/08/2026	15.404.301,16	3,75%	297	0,48%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP	D+0	17/05/2027	15.296.146,95	3,72%	93	2,22%	Artigo 7°, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TÍTULOS PÚBLICOS RESP	D+0	15/08/2028	16.203.559,89	3,94%	67	1,52%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMIT	D+0	Não há	6.909.219,79	1,68%	1.118	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FI	D+3	Não há	44.007.658,69	10,71%	499	0,94%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFER	D+0	Não há	60.637.536,75	14,76%	1.356	0,26%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERE	D+0	Não há	70.116.197,08	17,06%	1.297	0,28%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
TRENDBANK BANCO DE FOMENTO FIDC MULTISSETORIAL S	Não se	Não se aplica	0,01	0,00%		0,00%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea a



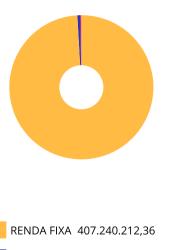
Carteira consolidada de investimentos - base (Agosto / 2025)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
RECUPERAÇÃO BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	D+3 ou	90 dias	132.002,63	0,03%	19	5,04%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea b
BB AGRO RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	D+2 du	Não há	1.727.180,20	0,42%	2.984	1,46%	Artigo 8°, Inciso I
BB DIVIDENDOS MIDCAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕE	D+4	Não há	1.025.928,40	0,25%	1.836	0,13%	Artigo 8°, Inciso I
RIO BRAVO RENDA VAREJO RESP LIMITADA FII - RBVA1	Não se	Não se aplica	905.875,80	0,22%		0,00%	Artigo 11°
Total para cálc	ulo dos limite	s da Resolução	410.899.196,76				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			1.012.422,66				Artigo 6°
		PL Total	411.911.619,42				



Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Agosto / 2025)

Autiona Banda Fina	D luc e	O-vision A	O-stain-	Estratég	ia de Alocaç	ão - 2025	GAP
Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Inf	Alvo	Sup	Superior
Artigo 7º, Inciso I, Alínea a	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	205.449.598,38
Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	100,00%	232.346.817,20	56,55%	30,00%	60,00%	80,00%	96.372.540,21
Artigo 7°, Inciso I, Alínea c	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	20.544.959,84
Artigo 7°, Inciso III, Alínea a	60,00%	174.761.392,52	42,53%	15,00%	36,00%	60,00%	71.778.125,54
Artigo 7º, Inciso V, Alínea a	5,00%	0,01	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%	4.108.991,96
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	5,00%	132.002,63	0,03%	0,00%	1,00%	5,00%	20.412.957,21
Artigo 7º, Inciso V, Alínea c	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%	4.108.991,97
Total Renda Fixa	100,00%	407.240.212,36	99,11%	45,00%	97,00%	202,00%	

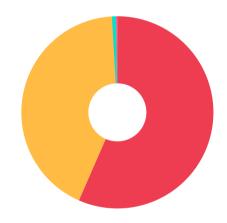




Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Agosto / 2025)

				Estratégi	a de Aloca	ção - 2025	GAP
Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução	Carteira \$	Carteira	Inf	Alvo	Sup	Superior
Artigo 8°, Inciso I	30,00%	2.753.108,60	0,67%	0,00%	3,00%	30,00%	120.516.650,43
Artigo 8°, Inciso II	30,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	61.634.879,51
Artigo 10°, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	41.089.919,68
Artigo 10°, Inciso II	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%	4.108.991,97
Artigo 10°, Inciso III	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	8.217.983,94
Artigo 11º	5,00%	905.875,80	0,22%	0,00%	0,00%	4,00%	15.530.092,07
Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	30,00%	3.658.984,40	0,89%	0,00%	3,00%	62,00%	

Artigos Exterior	Deselvere	Operation (C	Carteira	Estratégia	GAP		
Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Inferior	Alvo	Superior	Superior
Artigo 9º, Inciso I	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	41.089.919,68
Artigo 9°, Inciso II	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	41.089.919,68
Artigo 9°, Inciso III	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	41.089.919,68
Total Exterior	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	







Enquadramento por Gestores - base (Agosto / 2025)

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	200.493.739,93	48,79	-
CAIXA DTVM S.A	153.876.603,02	37,45	-
BANRISUL CORRETORA	55.490.975,37	13,50	-
RIO BRAVO INVESTIMENTOS	905.875,80	0,22	-
BRZ INVESTIMENTOS	132.002,63	0,03	-
GENIAL GESTÃO LTDA	0,01	0,00	-

Artigo 20° - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR) - (Resolução 4963)



Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Agosto/2025 - RENDA FIXA

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
IPCA + 5,00% ao ano (Benchmark)	0,30%	6,52%	1,62%	4,16%	10,39%	20,82%	-	-
CAIXA BRASIL 2027 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	1,08%	4,61%	2,14%	1,70%	2,22%	2,88%	0,69%	4,71%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF REN	-1,91%	0,92%	-0,61%	1,75%	2,85%	-	4,95%	4,53%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF REN	1,09%	4,67%	2,16%	1,75%	2,30%	-	0,69%	4,71%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PRE	1,43%	8,96%	1,83%	5,62%	7,66%	13,50%	1,15%	3,76%
BB TP VÉRTICE 2029 RESP LIMITADA FIF PREVIDENCIÁRIO	1,27%	8,83%	1,50%	6,05%	7,07%	-	1,37%	4,17%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF REN	-1,61%	2,59%	-1,20%	2,49%	1,41%	-	5,37%	5,71%
IPCA + 6,00% ao ano (Benchmark)	0,38%	7,18%	1,86%	4,66%	11,44%	23,13%	-	-
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	-2,36%	1,60%	-0,84%	2,44%	5,37%	10,28%	4,72%	4,01%
	•	•		-	-	•	•	
IRF-M 1+ (Benchmark)	1,90%	14,75%	3,77%	10,57%	10,06%	18,19%	-	-
BB IRF-M 1+ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,90%	14,46%	3,69%	10,37%	9,67%	17,27%	1,95%	5,35%
	•	•			-			
IMA-B 5+ (Benchmark)	0,54%	9,65%	0,85%	8,73%	1,42%	4,57%	-	-
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDE	0,54%	9,55%	0,84%	8,62%	1,37%	4,21%	2,94%	7,34%
	-							
IRF-M 1 (Benchmark)	1,24%	9,51%	3,56%	7,04%	12,76%	24,48%	-	-
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREV	1,21%	9,29%	3,48%	6,88%	12,43%	23,77%	0,10%	0,41%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIX	1,22%	9,35%	3,50%	6,93%	12,53%	24,05%	0,10%	0,41%



Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Agosto/2025 - RENDA FIXA

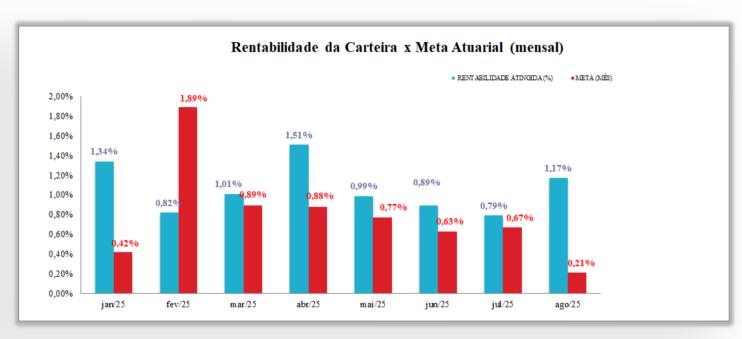
	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
IMA-B 5 (Benchmark)	1,18%	7,61%	1,93%	4,94%	8,92%	17,79%	-	-
BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	1,17%	7,51%	1,89%	4,88%	8,75%	17,28%	0,93%	2,26%
		•		•				
IMA-B (Benchmark)	0,84%	8,84%	1,33%	7,15%	4,62%	10,18%	-	-
RECUPERAÇÃO BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	-2,77%	-21,16%	-12,68%	-16,39%	-37,73%	-47,60%	4,86%	503,01%
IRF-M (Benchmark)	1,66%	12,94%	3,77%	9,43%	11,10%	20,28%	-	-
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCI	1,66%	12,75%	3,72%	9,31%	10,85%	19,72%	1,27%	3,57%
CDI (Benchmark)	1,16%	9,02%	3,58%	6,88%	12,87%	25,52%	-	-
BB TESOURO SELIC RESP LIMITATA FIF CIC RENDA FIXA LP	1,14%	8,86%	3,52%	6,74%	12,59%	24,89%	0,00%	0,10%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVID	1,15%	9,15%	3,59%	6,89%	12,88%	25,65%	0,03%	0,11%
BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	1,16%	9,03%	3,58%	6,85%	12,87%	25,49%	0,01%	0,11%
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,16%	9,16%	3,59%	6,93%	12,93%	26,04%	0,01%	0,11%
TRENDBANK BANCO DE FOMENTO FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1	-	-	-	-	-	-	-	-
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA	1,06%	9,00%	3,29%	6,68%	11,28%	22,36%	0,10%	0,67%
IPCA (Benchmark)	-0,11%	3,15%	0,39%	1,65%	5,13%	9,59%	-	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2032 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PRE	1,21%	8,61%	0,89%	7,29%	3,64%	7,74%	2,41%	6,11%



Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Agosto/2025 - RENDA VARIÁVEL, ESTRUTURADOS E FUNDO IMOBILIÁRIO

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
Ibovespa (Benchmark)	6,28%	17,57%	3,21%	15,17%	3,98%	22,19%	-	-
BB AGRO RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	2,95%	-0,81%	-4,96%	6,81%	-11,07%	-3,78%	7,13%	17,02%
			-	-5	-5			
IDIV (Benchmark)	5,36%	16,25%	4,03%	15,52%	7,80%	31,45%	-	-
BB DIVIDENDOS MIDCAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	3,97%	12,71%	-3,64%	15,20%	0,83%	14,76%	8,65%	17,52%
		•		-		•	•	
IFIX (Benchmark)	1,16%	11,55%	0,42%	11,37%	2,44%	8,20%	-	-
RIO BRAVO RENDA VAREJO RESP LIMITADA FII - RBVA11	2,84%	-	-0,80%	-88,88%	-91,95%	-92,23%	-	-

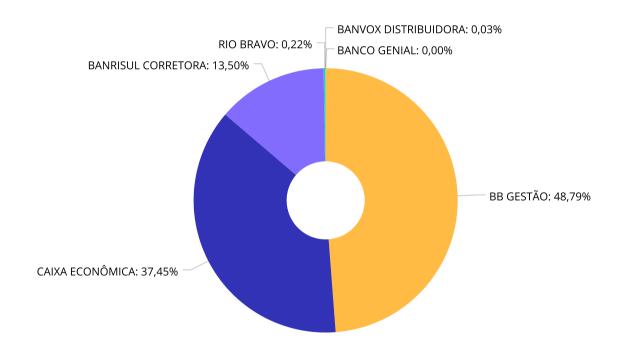




FONTE: IPASEM NH



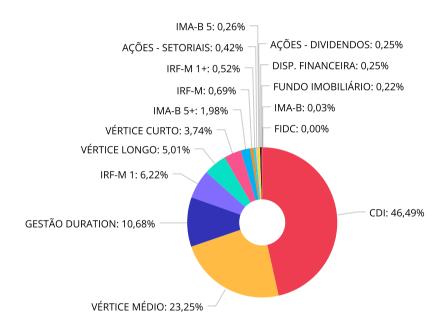
Distribuição dos ativos por Administradores - base (Agosto / 2025)







Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Agosto / 2025)



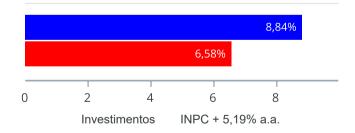
■ CDI	191.478.440,10	■ VÉRTICE MÉDIO	95.769.721,97	■ GESTÃO DURATION	44.007.658,69	■ IRF-M 1	25.609.403,42
■ VÉRTICE LONGO	20.629.780,85	■ VÉRTICE CURTO	15.404.301,16	■ IMA-B 5+	8.173.814,67	■ IRF-M	2.824.863,43
■ IRF-M 1+	2.138.783,93	■ AÇÕES - SETORIAIS	1.727.180,20	■ IMA-B 5	1.071.441,50	AÇÕES - DIVIDENDOS	1.025.928,40
■ DISP. FINANCEIRA	1.012.422,66	■ FUNDO IMOBILIÁRIO	905.875,80	■ IMA-B	132.002,63	■ FIDC	0,01



Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	351.898.072,26	31.361.372,80	17.121.328,37	371.026.949,53	4.888.832,84	4.888.832,84	1,34%	1,34%	0,44%	0,44%	-	0,76%
Fevereiro	371.026.949,53	24.877.434,26	20.579.280,65	378.397.218,53	3.072.115,39	7.960.948,23	0,82%	2,16%	1,89%	2,34%	92,53%	1,14%
Março	378.397.218,53	28.158.268,13	26.830.703,09	383.559.277,26	3.834.493,69	11.795.441,92	1,01%	3,20%	0,89%	3,25%	98,21%	0,91%
Abril	383.559.277,26	30.324.000,00	29.111.707,18	390.598.393,99	5.826.823,91	17.622.265,83	1,51%	4,76%	0,88%	4,17%	114,19%	0,68%
Maio	390.598.393,99	32.304.862,88	30.439.468,52	396.356.125,56	3.892.337,21	21.514.603,04	0,99%	5,80%	0,77%	4,97%	116,57%	0,79%
Junho	396.356.125,56	14.932.116,73	14.184.728,06	400.648.196,35	3.544.682,12	25.059.285,16	0,89%	6,74%	0,63%	5,64%	119,58%	0,44%
Julho	400.648.196,35	18.897.000,00	18.238.815,75	404.467.174,55	3.160.793,95	28.220.079,11	0,79%	7,58%	0,67%	6,35%	119,41%	0,37%
Agosto	404.467.174,55	25.733.477,07	24.064.314,39	410.899.196,76	4.762.859,53	32.982.938,64	1,17%	8,84%	0,21%	6,58%	134,51%	1,05%

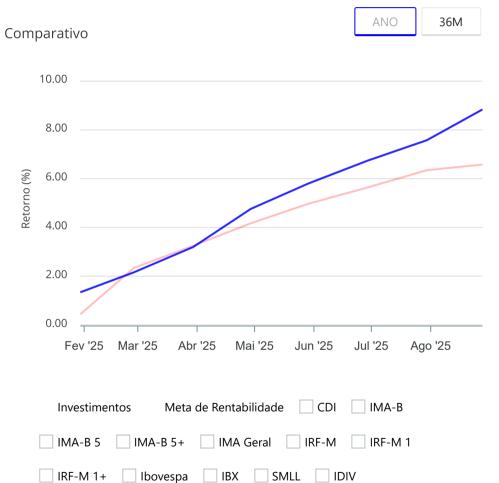
Investimentos x Meta de Rentabilidade





Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores







FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
BB IRF-M 1+ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENC	2.098.838,09	0,00	0,00	2.138.783,93	39.945,84	1,90%	1,90%	1,95%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA	2.778.824,05	0,00	0,00	2.824.863,43	46.039,38	1,66%	1,66%	1,27%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TÍTULOS PÚBLICOS RESP L	16.468.354,84	0,00	500.933,33	16.203.559,89	236.138,38	1,43%	-1,61%	5,37%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 RESP LIMITADA FIF	24.696.263,00	0,00	737.687,34	24.310.517,80	351.942,14	1,43%	1,43%	1,15%
BB TP VÉRTICE 2029 RESP LIMITADA FIF PREVIDENCIÁRI	9.886.860,32	0,00	0,00	10.012.319,18	125.458,86	1,27%	1,27%	1,37%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2032 RESP LIMITADA FIF	21.031.224,87	0,00	658.049,27	20.629.780,85	256.605,25	1,22%	1,21%	2,41%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITAD	6.826.045,45	0,00	0,00	6.909.219,79	83.174,34	1,22%	1,22%	0,10%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC	18.475.881,81	0,00	0,00	18.700.183,63	224.301,82	1,21%	1,21%	0,10%
BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVID	1.059.057,10	0,00	0,00	1.071.441,50	12.384,40	1,17%	1,17%	0,93%
BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	54.936.060,12	13.247,01	93.735,84	55.490.975,37	635.404,08	1,16%	1,16%	0,01%
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENC	67.778.508,66	1.544.230,06	0,00	70.116.197,08	793.458,36	1,14%	1,16%	0,01%
BB TESOURO SELIC RESP LIMITATA FIF CIC RENDA FIXA	5.174.640,74	0,00	0,00	5.233.730,90	59.090,16	1,14%	1,14%	0,00%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP L	15.132.026,09	0,00	0,00	15.296.146,95	164.120,86	1,08%	1,08%	0,69%
CAIXA BRASIL 2027 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA	10.283.333,97	0,00	0,00	10.394.010,85	110.676,88	1,08%	1,08%	0,69%
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP L	15.704.795,53	0,00	468.062,74	15.404.301,16	167.568,37	1,07%	-1,91%	4,95%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FIF	43.545.243,94	0,00	0,00	44.007.658,69	462.414,75	1,06%	1,06%	0,10%
BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFEREN	54.477.431,76	24.176.000,00	18.731.000,00	60.637.536,75	715.104,99	0,91%	1,15%	0,03%
BB INFLAÇÃO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENC	2.271.446,41	0,00	2.290.153,78	0,00	18.707,37	0,82%	1,20%	0,60%
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF REN	8.130.186,46	0,00	0,00	8.173.814,67	43.628,21	0,54%	0,54%	2,94%
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA	20.025.946,10	0,00	575.233,99	19.553.167,30	102.455,19	0,51%	-2,36%	4,72%



FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
TRENDBANK BANCO DE FOMENTO FIDC MULTISSETORIAL SÊN	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00%	-	-
RECUPERAÇÃO BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	135.757,62	0,00	0,00	132.002,63	-3.754,99	-2,77%	-2,77%	4,86%
Total Renda Fixa	400.916.726,94	25.733.477,07	24.054.856,29	407.240.212,36	4.644.864,64	1,15%		1,00%



FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
BB DIVIDENDOS MIDCAPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	986.765,31	0,00	0,00	1.025.928,40	39.163,09	3,97%	3,97%	8,65%
RIO BRAVO RENDA VAREJO RESP LIMITADA FII - RBVA11	885.908,70	0,00	9.458,10	905.875,80	29.425,20	3,32%	-	-
BB AGRO RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	1.677.773,60	0,00	0,00	1.727.180,20	49.406,60	2,94%	2,94%	7,13%
Total Renda Variável	3.550.447,61	0,00	9.458,10	3.658.984,40	117.994,89	3,32%		7,70%



Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da MOSAICO CONSULTORIA. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: https://www.gov.br/cvm/pt-br.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.